

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MANUAL DE INSTRUÇÃO SOBRE RECEBIMENTO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS E SUB- REPASSE.

1973

O presente trabalho dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação de Recursos Financeiros e tem por objetivo auxiliar e orientar aos ordenadores de despesas e concessionários de suprimento de fundos e sub-repasses, em sua aplicação e prestação de contas, conforme normas vigentes.

ELABORADORES: JOÃO BEZERRA RIBEIRO
MARIA REGINA GURGEL BARBOSA

COMPETÊNCIA:

Compete aos ordenadores de despesas, conceder ao servidor, numerário para pagamento de gastos por meio de SUPRIMENTO DE FUNDOS, cuja aplicação ainda se processa de forma inadequada, visto que, os concessionários não são orientados para esse fim, acarretando uma série de problemas de ordem pessoal, como também, de natureza administrativa e financeira para o Órgão.

Levando-se em consideração as necessidades deste manual, o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Estado, elaborou o presente documento, com o objetivo de facilitar o trabalho, dando como diretrizes os passos a seguir:

- Toda e qualquer despesa a ser efetuada, deverá impreterivelmente ser observada através da NE ou Ofício de solicitação à sua classificação quanto a origem do recurso gerador do suprimento;
- Verificar se nas especificações do processo que concede suprimento de fundos, indica o regime de pagamento, tais como:
 - pequeno vulto;
 - despesas miudas de pronto pagamento;

PEQUENO VULTO:- são despesas que envolveram importâncias inferiores à 25 (vinte e cinco) vezes, no caso de compras e serviços e a 50 (cinquenta) vezes, no caso de obras, o maior valor de referência regional (M.V.R.) vigente no país.

DESPESAS MIUDAS E PRONTO PAGAMENTO:- são despesas que, por sua natureza, se caracterizam sob a forma de sua aplicação e que não excedam, por espécie de material ou serviços a quantia correspondente a 1,5 (uma vez e meia) o valor de cada recibo, limitando-se o maior valor de referência regional do país (M.V.R.)

DAS OBSERVAÇÕES:-

- a)- O prazo para aplicação dos recursos através de suprimento de fundos, varia entre 30,60 e 90 dias, e sua comprovação deverá ocorrer dentro de um prazo de 30 (trinta) dias subsequentes;
- b)- Os recibos de comprovação de despesas, deverão ser emitidos em nome do suprido, sendo que a Nota Fiscal ou fatura será em nome do Órgão responsável pela liberação do recurso;
- c)- O numerário entregue ao servidor, na forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS, deverá ser depositado no BEC ou nos demais Bancos da rede oficial, sendo também permitido sua movimentação pela Ins

- e)- O responsável não poderá pagar-se a si mesmo.
- f)- Quando se tratar de Suprimento de imediata aplicação, poderá ser feito o saque no valor total do cheque, para atendimento das despesas previstas. Neste caso, não haverá extrato bancário.
- g)- Nos casos de aquisição de material ou qualquer outra operação sujeita a tributo, nenhum pagamento poderá ser admitido quando desacompanhado do documento fiscal específico.
- h)- Os documentos de pagamento, só serão aceitos com data posterior ao recebimento do recurso, pelo responsável.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A comprovação da aplicação de recursos através de Suprimento de Fndos, será constituída dos seguintes documentos:

- a - Ofício de encaminhamento (Anexo I);
- b - Cópia do ato concessivo (Anexo II);
- c - Cópia do extrato bancário (Anexo III);
- d - Recibo de comprovação da despesa (Anexo IV);
- e - Relação sintética dos comprovantes (Anexo V);
- f - Comprovante do recolhimento do saldo se houver (Anexo VI);
- g)- Balancete demonstrativo (Anexo VII).
- h)- Comprovantes de despesas, devidamente classificados e numerados em sequência.
- i)- Comprovante de Depósito. (Anexo VIII)

É importante observar, que a Prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo pré-estabelecido, evitando assim problemas de quaisquer natureza junto ao Órgão Liberador do recurso ou do próprio Tribunal de Contas do Estado.

Considera-se aceitável, a Prestação de Contas que atender aos critérios estabelecidos nos Itens das observações, isto é, os procedimentos necessários ao desembolso do recurso.

SUB-REPASSE:

A concessão de sub-repasse, só ocorre em geral, em favor das Unidades Administrativas e Financeiras.

DO RECEBIMENTO:

O recebimento do sub-repasse pelos Órgãos interessados, se processará através de depósito efetuado em conta única na agência central do BEC, este se efetua mediante ofício de solicitação do Exmo(a) Sr(a) Secretário(a) de Educação dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, para implantação da conta única. A movimentação da referida conta será feita através do diretor da entidade conjuntamente com o responsável de finanças.

- Todo recibo de despesa deverá ser omitido em favor da entidade recebedora do recurso, enquanto que, a Nota Fiscal ou Fatura será em favor do Órgão que liberou o recurso.
- O responsável pelo pagamento de qualquer despesa não poderá pagar-se a si próprio;

Os comprovantes ou recibos deverão ser assinados pelo encarregado do serviço, atestando que o material foi recebido ou o serviço foi executado.

- Toda e qualquer compra de material ou prestação de serviços, só poderá ser efetivada até o limite de 25 (vinte e cinco) vezes o maior valor de referência regional (M.V.R.), excedendo a esse valor, será necessário a preparação de licitação.

- O prazo para aplicação do recurso compreende entre 30, 60 e 90 dias, conforme a condição apresentada e cuja prestação de contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à sua aplicação;

- Nenhuma despesa deverá ser efetuada com data anterior ao recebimento do numerário;

- Todas as peças constitutivas do processo deverão ser assinadas, numeradas e rubricadas;

- O processo será organizado em duas vias, sendo que a 1a. via será remetida ao órgão de repasse ou recurso e a 2a. via ficará arquivada na entidade recebedora do recurso.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Uma vez concluída as despesas, imediatamente se processará a prestação de contas que deverá ser constituída dos seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento; (anexo I)
- b) Documento de controle da aplicação do recurso; (anexo II)
- c) Balancete demonstrativo das despesas-débito e crédito; (anexo III)
- d) Relação nominal dos documentos de despesas; (anexo IV)
- e) Extrato bancário; (anexo V)
- f) Comprovante do recolhimento do saldo se houver; (anexo VI)

A elaboração da prestação de contas, consiste tão somente em organizar os documentos de despesas em ordem cronológica, como também a sua montagem deverá ser feita de acordo com os anexos acima citados.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

É muito importante que haja um controle contábil de todo e qualquer recurso recebido, a fim de facilitar a aplicação dos mesmos, proporcionando assim condições satisfatórias para a prestação de contas.

O servidor ou órgão que receber suprimento de fundos ou sub-repasse, estão obrigados na forma da lei, a efetuar prestação de contas de sua aplicação dentro do prazo pré-estabelecido.

FONTE DE PESQUISAS:

= Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, artigos 120 a 146
(Código de Contabilidade do Estado)

= Decreto nº 14.222, de 26 de dezembro de 1980, incisos 6 a 6.25
(Sistema Integrado de Contabilidade - Manual Básico)



ANEXO I

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OF.

Fortaleza,

Senhor Inspetor,

Passo às mãos de V.Sa., para os devidos fins os inclusos documentos de Prestação de Contas relativo ao Suprimento de Fundo da quantia de Cz\$ _____ (_____), para atender ao pagamento das despesas à conta dos recursos da * Dotação Orçamentária - 1905 - Coordenação Administrativa - 03070212002 - Coordenação dos Serviços Gerais de Administração - 3132.00.00 outros serviços e encargos.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA

Ilmº Sr.

DR.

MD.

NESTA

* Na classificação da despesa acima citada, tomamos esta somente como exemplo.



ANEXO II

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício _____

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da Secretaria de Educação usando da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com o Art. 120, da Lei nº 9.309, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência,

RESOLVE:

Autorizar com fundamento no item I, do Art. 126 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a _____
_____ funcionário(a) desta Secretaria, Cargo _____
_____ lotado(a) _____
_____ da importância de Cz\$ _____ (_____)

à conta da dotação classificada no Empenho nº _____, cuja 1ª. via vai anexada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 30 (trinta) dias, após concluído o prazo de aplicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, _____ de _____ de _____

ORDENADOR DA DESPESA

MODELO DE EXTRATO DE CONTAS BANCÁRIA

ANEXO III

CORRENTISTA	AG	CONTA
	MÊS/ANO	FOLHA

DIA	HISTÓRICO	Nº DO DOCUMENTO	VR. DO MOVIMENTO	VALOR DO SALDO
	Registros de todos os pagamentos efetuados pelo concessionário de Suprimento de Fundos.			

LIMITE	VENCIMENTO	JUROS/CORREÇÃO	IO.F.	DISPONÍVEL

RECIBO CZ\$ _____

Recebi(emos) do Sr. _____ ocupando
 o cargo de _____ Nome do concessionário
 lotado na _____
 a importância de Cz\$ _____ (_____
 _____). Histórico: _____

RECIBO passado em duas vias para um só efeito.

_____ (CE), _____ de _____ de 198
 LOCAL DIA MÊS ANO

NOME, ENDEREÇO E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

EXERCÍCIO DE 198 _____
 SECRETARIA _____

Nome do Órgão

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA _____

Código _____

Subprograma _____

Código _____

Atividade do Projeto _____

Código _____

Elemento Econômico _____

Em _____

Saldo Atual

Cz\$ _____

Valor da Despesa

Cz\$ _____

SALDO

Cz\$ _____

_____ em _____ de _____ de 198
 DIA MES ANO

Escrutário

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Certifico para os fins de direito
 que o serviço de que trata o presen
 te documento foi executado e recebi
 do por esta _____

Nome do Órgão

Local

Em _____ de _____ de 198
 DIA MES ANO

Assinatura do Responsável

P A G U E - S E

Em _____ de _____ de 198
 ANO MES ANO

Ordenador de Despesa



ANEXO V

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO SINTÉTICA DAS DESPESAS

Relação dos documentos das despesas efetuadas com o Suprimento de Fundos
recebido por _____, cargo _____
_____, através do Cheque nº _____, de ____/____/_____
e Nota de Empenho nº _____, de ____/____/_____.

DOCUMENTOS			
ESPECIE	NÚMERO	FOLHAS	VALOR - Cz\$

ANEXO V

[illegible]

Importa a presente Relação de Documentos na importância de Cz\$ _____
(_____).

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

APROVO: _____
ORDENADOR DA DESPESA

CONCESSIONÁRIO

ANEXO VI

 ESTADO DO CEARÁ GUIA DE DEPOSITO		GD		1) C.P. 57	3) EST 23	5) EXERCÍCIO	7) NÚMERO	
ORGAO _____								
UNIDADE GESTORA _____								
(13) CÓDIGO _____								
01	20) 22) TIPO DE CRÉDITO 1. ORDINÁRIO/SUPL 2. ESPECIAL 3. EXTRAORDINÁRIO 4. FUNDO ESPECIAL 9. OUTROS		23) CRÉDITO ESP/EXTRAOR.		23) FUNDO ESPECIAL		23) OUTROS	
	42) DESTIND		49) U.O.		53) PROGRAMA DE TRABALHO		64) NATUREZA DA DESPESA	
						35) Nº DA NP		
						41) SITUAÇÃO 1. MOV. INTERNO 2. MOV. EXTERNO 3. SUP. DE FUNDOS		
DEPOSITANTE _____				20) 22) CÓDIGO DO DEPOSITANTE 02		34) CONTRAPARTIDA		
OBSERVAÇÕES _____				46) MOTIVO DO DEPOSITO 1. ANULAÇÃO DE DESPESA 2. SALDO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 3. DIVERSOS				
AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S. A.				Nº DA C/C A CREDITAR 750.000-9		47) IMPORTÂNCIA		
FICA ESSE BANCO AUTORIZADO A RECEBER A IMPORTÂNCIA CON- TANTE DESTA DOCUMENTO PARA CRÉDITO DA CONTA INDICADA AO LADO.								
EMITIDO POR: _____				AUTORIZADO POR: _____				
62) DATA								
☐ DINHEIRO		☐ CHEQUE		RECEBEMOS O VALOR ABAIXO, REGISTRADO MECANICAMENTE, QUE SO SERÁ VÁLIDO SEM ENENDAS, RASURAS OU RESSALVAS E QUANDO FEITO EM MÁQUINA DO BANCO. O PRESENTE RECÍDO É DADO EM FUN- ÇÃO DA CONTA "ESTADO DO CEARÁ - FUNDO DE RECURSOS A UTILIZAR", NA CONFORMIDADE DA LEI ESTÁ- DUAL Nº 10.338, DE 16.11.79.				
2ª VIA		ATENÇÃO: NOS CHEQUES DEPOSITA- DOS É OBRIGATÓRIO O ENDOSSO DO DEPOSITANTE		SÍMBOLO DO BANCO		Nº E DATA DA OPERAÇÃO		
				VALOR DO DEPOSITO		MÁQUINA Nº		

CONTABILIDADE

ANEXO VII

BALANCE DE FINANÇAS

Demonstrativo dos recursos e dispêndios referente ao SUPRIMENTO DE FUNDOS concedido a _____, cargo _____, em ____/____/____, através do Empenho nº _____, para atender desp _____.

[illegible]

VISTO:

ANEXO VIII


 AG C1 CONTA C2

RECIBO DE DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE

DEPOSITANTE

☐ Cheque ☐ Dinheiro
 Valor do Depósito -- CzS

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO LIBERADAS APÓS SUA COBRANÇA

RECEBEMOS O VALOR ABaixo, REGISTRADO MECANICAMENTE QUE SÓ SERÁ VÁLIDO SEM EMENDAS, RASURAS
 OU RESALVAS, E QUANDO FEITO EM MÁQUINA DO BANCO, CONTENDO

Símbolo do Banco	NÚMERO E DATA DA OPERAÇÃO	VALOR DEPOSITADO	Nº da Máquina

MODELOS DE ANEXOS COMPLEMENTARES À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documentos não obrigatórios para compor o processo de prestação de contas.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OF. Nº

Fortaleza,

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a necessidade de atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, nesta Secretaria, solicito de V.Sa. a concessão de um "SUPRIMENTO DE FUNDOS" no valor de Cz\$ _____ (_____), em nome do funcionário _____,

_____, ^{Cargo} _____, cuja quantia deverá ser depositado no **Banco do Estado do Ceará S/A - BEC.

Agradecendo as providências que V.Sa. mandar adotar neste sentido, subscrevo-me com muita estima e elevada consideração.

Atenciosas Saudações

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO

Ilmo Sr.

DR.

MD.

N E S T A

* Ordenador de Despesa.

** Caso da não existência do BEC, poderá ser indicado qualquer outro banco, pertencente a rede arrecadadora Estadual.



ESTADO DO CEARÁ
NOTA DE EMPENHO

NE

100

51

③ ES

23

⑤ EXERCÍCIO

7 NUMERO

ORGAO		UNIDADE GESTORA		(3) CODIGO	
01 TIPO DE CREDITO ☐ 1 - ORDINARIO/SUPLETAMENTAR ☐ 2 - ESPECIAL ☐ 3 - EXTRAORDINARIO ☐ 4 - FUNDO ESPECIAL		23 CREDITO ESPECIAL / EXTRAORDINARIO DECRETO Nº /		25 FUNDO ESPECIAL	
30 U.O.		59 PROGRAMA DO TRABALHO		50 NATUREZA DA DESPESA	
58 F.R.		60 D.V.		61 IMPORTANCIA	
02 NOME DO CREDOR				COD DO BANCO E Nº DA C/C	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)				NÚMERO	
BAIRRO / DISTRITO				CIDADE / MUNICIPIO	
				U.F.	
				CEP	
				TELEFONE	
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA					
32 JANEIRO		37 FEVEREIRO		52 MARÇO	
32 ABRIL		37 MAIO		52 JUNHO	
32 JULHO		37 AGOSTO		52 SETEMBRO	
32 OUTUBRO		37 NOVEMBRO		52 DEZEMBRO	
07 EFEITO ☐ 1 - ORIENTADO ☐ 2 - SUPLEMENTAÇÃO ☐ 3 - ANULAÇÃO PARCIAL ☐ 4 - ANULAÇÃO TOTAL Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU A ANULAR 23 LICITAÇÃO ☐ 1 - CONVITE ☐ 2 - T. PREÇOS ☐ 3 - CONCORRÊNCIA ☐ 4 - DISPENSA COD DO CODIGO POSITIVO 2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39					



ESTADO DO CEARÁ NOTA DE PAGAMENTO

NP

1) OP	3) EST	5) EXERCÍCIO	7) NÚMERO
55	23		

01				02				03				04				05				06				07				08				09				10				11				12				13				14				15				16				17				18				19				20				21				22				23				24				25				26				27				28				29				30				31				32				33				34				35				36				37				38				39				40				41				42				43				44				45				46				47				48				49				50				51				52				53				54				55				56				57				58				59				60				61				62				63				64				65				66				67				68				69				70				71				72				73				74				75				76				77				78				79				80				81				82				83				84				85				86				87				88				89				90				91				92				93				94				95				96				97				98				99				100			
UNIDADE GESTORA				CÓDIGO				TIPO DO CRÉDITO				CRÉD. ESP. / EXTRAOR.				FUNDO ESPECIAL				OUTROS				EMPENHO Nº				SITUAÇÃO				1. MOV. INTERNO				2. MOV. EXTERNO				3. SUPRIMENTO				DESTINO				U.O.				PROGRAMA DE TRABALHO				NATUREZA DA DESPESA				F.R.				D.V.				NOME DO CREDOR				CÓD. DO BANCO E Nº DA C/C				ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)				NÚMERO				ANDAR, SALA, APTS ETC.				BAIRRO / DISTRITO				CIDADE / MUNICÍPIO				U.F.				CEP				TELEFONE				HISTÓRICO				IMPORTÂNCIA				CÓDIGO				DESCONTO 1				CÓDIGO				DESCONTO 2				CÓDIGO				DESCONTO 3				CÓDIGO				DESCONTO 4				LÍQUIDO A PAGAR				NOME DO BANCO SACADO				NÚMERO DO CHEQUE				CÓDIGO CONTÁBIL				NOME DA CONTA BANCÁRIA				CÓPIA DO CHEQUE				RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO				PAGUE-SE - AUTORIDADE ORDENADORA				DATA				RECIBO DO CREDOR				1ª VIA																																																																																																																																																																																																																			